



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 72/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 71/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA, DATADO DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Denomina Napoleão Ferraz Nogueira a passagem molhada construída no Riacho da Ema, localizada no Município de Floresta, Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º Fica denominada “Napoleão Ferraz Nogueira” a passagem molhada construída no Riacho da Ema, localizada no Município de Floresta, Estado de Pernambuco.

Artigo 2º A denominação estabelecida no artigo anterior será oficializada por meio de placa afixada na própria passagem molhada, com os dizeres: “Passagem Molhada Napoleão Ferraz Nogueira”.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 11 de novembro de 2024.

ESEQUIEL RODRIGUES DE
AQUINO:03814259408

Assinado de forma digital por ESEQUIEL
RODRIGUES DE AQUINO:03814259408
Dados: 2024.11.11 10:17:58 -03'00'

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente